



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 042 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, do IFC.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.506827/2013-20;
- II. A Resolução nº 005/2014 de 19/03/2014;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

**Art. 1º** – A Resolução Nº 005 – CONSUPER/2014, de 19/03/2014, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

.....

.....

“Art. 60 A natureza, finalidade, competências, composição, eleição, reuniões e demais diretrizes da CPPD de Campus são extensivas aos Campus Avançados, devendo estes últimos realizar processo eleitoral para escolha dos membros da sua CPPD de Campus, de modo a compor também a CPPD Institucional.”

**Art. 2º** – Os demais artigos permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*